

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2015

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Autorizar** a contratação temporária de pessoa física para prestação de serviços de limpeza e conservação no período vespertino no imóvel sede da Câmara Municipal de Ipiranga, localizado na Rua Alcides Ribeiro de Macedo nº 30, na cidade de Ipiranga Estado do Paraná, pelo período de 02 (dois) meses, ou seja, de 02/07/2015 a 31/08/2015.

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de terceirização
34.00.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de terceirização

Contratada: ADRIANA APARECIDA MARTINS – CPF/MF – 047.627.329-31

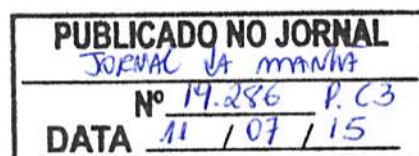
Carga horária: 20 horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 564,49

Valor Global: R\$ 1.128,98

Data: 02/07/2015

MAICON VINÍCIUS DALAZOANA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



NIPAL DE IVAI
CONVÊNIO
CIPÍO DE IVAI
RES PARAÁ SAÚDE
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA
TA E SEIS MIL REAIS)
(QUATRO) PARCELAS
(VINTE E QUATRO MIL
MAIO DE 2015 A 15 DE
MAIO DE 2015
BODDA
RES PARAÁ SAÚDE
CIPAL

IPAL DE IVAI
LOGAÇÃO
888/2015
Nº 080/2015
e 10.520/2002)
mpresa especializada
assessora à gestão,
e evolui de software
gestão das atividades
unício, objetivando a
públicos.
DS - Desenvolvimento

100
2010
Municipal.
167/2015
de Ivaí.
Serviços Ltda.
ta - Contratante
ta - Contratada
NTA GROSSA
ANEAMENTO

430m - Objeto:
ligação do Centro
raire, situado na
Paraiso, Bairro
00 (um milhão e
reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA Nº 124
Estado do Paraná
De 22 de junho de 2015
ROGER EDUARDO A. SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 inciso XI e de acordo com o Ofício n.º 162/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,
CONCEDER
A servidora MIRIAM COMINEZI CORDEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Comunitária de Saúde, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 06/07/2015 a 03/10/2015, referente ao período aquisitivo de 2009/2014.
Oportunamente, arquive-se.
Prefeito Municipal
ROGER EDUARDO A. SELSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná
De 01 de junho de 2015.
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 inciso XI resolve,
NOMEAR
A Sra. MARIELLE CRISTIANE SAFRAIDER FERREIRA portadora da CIRG nº 9.294.515-4 - PR, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.
Prefeito Municipal
ROGER EDUARDO A. SELSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

De 07 de junho de 2015

PORTARIA Nº 129

Tempo de efetivo serviço	(razão de 5%)
PANZARINI	25 (vinte e cinco) anos
PEDRO DE ALMEIDA GALVÃO	30 (trinta) anos

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 06/2015
Estado do Paraná
"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargos efetivos públicos, a ser instituído através do Edital nº 001/2015, da Câmara Municipal de Ipiranga, e de outras providências."
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte:
DECRETO
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;
CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ipiranga de vagas a serem preenchidas através de Concurso Público, de acordo com as necessidades de serviço;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;
Artigo 01º - Fica nomeada a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser instituído pelo Edital nº 001/2015, com o objetivo de acompanhar e atestar a clareza e transparência do processo, composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: CELMIRA TRINDADE RIBEIRO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS - CARGO EM COMISSÃO;
SECRETÁRIO: LAERTES PRESTES - VEREADOR - MEMBRO: INIRI MAKERLI CARNEIRO - VEREADOR;
Artigo 02º - Compete à COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO:
a) acompanhar e atestar a descrição dos cargos e referências salariais;
b) acompanhar e atestar as etapas do concurso;
c) acompanhar e testar as etapas eliminatórias e classificatórias;
d) acompanhar e atestar os tipos de provas e avaliações;
e) informar à Contratada a relação dos nomes que compõe a comissão de concurso para acompanhar a execução dos serviços;
f) definir em conjunto com a empresa contratada o cronograma de execução do concurso público;
Artigo 03º - Compete a Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações, quando necessárias.
Artigo 04º - Compete ao Secretário da Comissão de acompanhamento do concurso público:
lavar as atas dos trabalhos da comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
propor a Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
elaborar os relatórios assinando-os conjuntamente com os demais membros;
Artigo 05º - O concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por este Decreto e a Contratada decidir sobre os casos eventualmente omissos;
Artigo 06º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 08 de julho de 2015.

MAICON VINICIUS DALAZOANA
PRESIDENTE
LAERTES PRESTES
VICE-PRESIDENTE

**LAVADOR DE ÔNIBUS
01 VAGA Nº 3352462**
Comparecer na Aveni-
da Paraná, 200, Centro
- Telêmaco Borba |
Mais informações (42)
3272-903.

**LIDER FLORESTAL 01
VAGA Nº 3349461**
Comparecer na Aveni-
da Paraná, 200, Centro
- Telêmaco Borba |
Mais informações (42)
3272-903.

**LIXADOR 05 VAGAS
Nº 3341569**
Comparecer na Aveni-
da Paraná, 200, Centro
- Telêmaco Borba |
Mais informações (42)
3272-903.

**MARMORISTA 01
VAGA Nº 3326791**
Comparecer na Aveni-
da Paraná, 200, Centro
- Telêmaco Borba |
Mais informações (42)
3272-903.

**MECÂNICO DIESEL -
01 VAGA Nº 3351660**
Comparecer na Aveni-
da Paraná, 200, Centro
- Telêmaco Borba |
Mais informações (42)
3272-903.

**MOTOBOY 01 VAGA
Nº 3351185**
Comparecer na Aveni-
da Paraná, 200, Centro
- Telêmaco Borba |
Mais informações (42)
3272-903.

**OPERADOR DE CAIXA
01 VAGA Nº 3351555**
Comparecer na Aveni-
da Paraná, 200, Centro
- Telêmaco Borba |
Mais informações (42)
3272-903.

**OPERADOR DE
EMPILHADERA 01
VAGA Nº 3332995**
Comparecer na Aveni-
da Paraná, 200, Centro
- Telêmaco Borba |
Mais informações (42)
3272-903.

**OPERADOR DE ROLO
COMPACTADOR 01
VAGA Nº 3346308**
Comparecer na Aveni-
da Paraná, 200, Centro
- Telêmaco Borba |
Mais informações (42)
3272-903.

**OPERADOR TRATOR
ESTEIRA 01 VAGA Nº
3346556**
Comparecer na Aveni-
da Paraná, 200, Centro
- Telêmaco Borba |
Mais informações (42)
3272-903.

**SALGADEIRO 01 VAGA
Nº 3320728**
Comparecer na Aveni-
da Paraná, 200, Centro
- Telêmaco Borba |
Mais informações (42)
3272-903.

**SINAIRETO (RIGGER)
01 VAGA Nº 3344363**

ÚNICA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE IPIRANGA - PARANÁ
Travessa Estanislau Conoviz, S/Nº, Edifício do Fórum, Centro,
CEP: 84.450-000
Fone/Fax: (42) 3242 1512 R 5
Noemi Rodrigues Stromberg – Escrivã do Cível e Anexos
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

Expedido nos autos de Usucapião sob nº 128/2010 – 677-75.2010.8.16.0093, em que é requerente Alzira Guelbel Scheffer e outro e requerido Agula Florestal Indústria da Madeira Ltda e outros.

A Doutora Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba, MMª. Juíza do Direito desta Comarca do Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

CITA, com o prazo de 20 (vinte) dias, eventuais herdeiros, possuidores ou terceiros interessados, residentes em lugar incerto e não sabido, com os advertências dos artigos 285 e 319, do CPC, para querendo, no prazo legal, apresentar contestação.

Descrição do 1º Imóvel: Fazenda Campo Novo – Posse 1: Área de terra rural, situada na localidade de Campo Novo, Município de Ipiranga, Estado do Paraná, com área total de 438.863,00m² ou 43,88ha ou 18,0108 alqueires. **DESCRIÇÃO DO ACESSO:** Segue pela BR-373, sentido Ponta Grossa-Imbituba, até o troço de Ipiranga; daí entra à direita e segue pela BR-487, sentido Ipiranga, por 22,90km; daí vira à direita e segue sentido o Alto do Amparo por 11,10km, até um entroncamento; daí vira à direita e segue por estrada de acesso por mais 747m, localizando assim o imóvel.

Descrição do 2º Imóvel: Fazenda Campo Novo – Posse 2: Área de terra rural, situada na localidade de Campo Novo, Município de Ipiranga, Estado do Paraná, com área total de 601.294,00m² ou 60,12ha ou 20,7146 alqueires. **DESCRIÇÃO DO ACESSO:** Segue pela BR-373, sentido Ponta Grossa-Imbituba, até o troço de Ipiranga; daí entra à direita e segue pela BR-487, sentido Ipiranga, por 22,90km; daí vira à direita e segue sentido o Alto do Amparo por 11,10km, até um entroncamento; daí vira à direita e segue por 6,70km; daí vira à esquerda e segue por estrada de acesso por mais 480m, localizando assim o imóvel.

Descrição do 3º Imóvel: Fazenda Campo Novo – Posse 3: Área de terra rural, situada na localidade de Campo Novo, Município de Ipiranga, Estado do Paraná, com área total de 281.413,00m² ou 28,14ha ou 11,6268 alqueires. **DESCRIÇÃO DO ACESSO:** Segue pela BR-373, sentido Ponta Grossa-Imbituba, até o troço de Ipiranga; daí entra à direita e segue pela BR-487, sentido Ipiranga, por 22,90km; daí vira à direita e segue sentido o Alto do Amparo por 11,10km, até um entroncamento; daí vira à direita e segue por 6,80km, localizando assim o imóvel.

Descrição do 4º Imóvel: Fazenda Campo Novo – Posse 4: Área de terra rural, situada na localidade de Campo Novo, Município de Ipiranga, Estado do Paraná, com área total de 63.386,00 m² ou 6,33ha ou 2,6192 alqueires. **DESCRIÇÃO DO ACESSO:** Segue pela BR-373, sentido Ponta Grossa-Imbituba, até o troço de Ipiranga; daí vira à direita e segue sentido o Alto do Amparo por 11,10km, até um entroncamento; daí vira à direita e segue sentido por 6,50km até a estrada do ferro – R.F.F.S/A – de propriedade do SPU – Secretariado do Patrimônio da União; daí segue por mais 90,00m, cruzando a referida estrada do ferro, localizando assim o imóvel.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Ipiranga Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (18/06/2015). Eu, *Noemi Rodrigues Stromberg*, Escrivã do Cível que o fiz digitar, conferir e assinar.

Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba
Juíza de Direito



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA
2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI**

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 2ª Vara Cível - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3222-2301 - E-mail: sjp2ndcivelpg@trturbo.com.br

Autos nº. 0011592-41.2015.8.16.0019

Juízo de Direito de 2ª Vara Cível do Poder Judiciário do Paraná
Cartório do 2º Ofício Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS RÉUS EM LOCAL INCERTO (E TERCEIROS INTERESSADOS), e seus respectivos cônjuges ou casados form, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Edital de citação do (s) de eventuais réus em local incerto e terceiros interessados, e seus respectivos cônjuges, se casado (s) for (em), para contestarem a ação de Usucapião sob nº 0011592-41.2015.8.16.0019, que tramita exclusivamente por Via Eletrônica na 2ª Vara Cível de Ponta Grossa, PR, sito na Rua Leopoldo G. da Cunha, 590, Bairro Oficinas, movida por ESPAÇO NOVO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, referente ao "LOTE DE TERRENO S/Nº, quadra nº 23, quadrante 50, situado na Vila Esperança, Bairro da Renda, nesta Municipalidade, de forma irregular, medindo 63,00m (sessenta e três metros) de frente para a Rua Baltazar Lisboa, confrontando de quem dá rua dita, do lado o norte com o lote P de Espaço Novo Administradora de Bens Ltda., com área de 39,30m (trinta e nove metros e trinta centímetros); do lado esquerdo, confronta com o lote S/PP de propriedade de Espaço Novo Administradora de Bens Ltda., com área de 33,00m (trinta e três metros), neste ponto faz uma curva para a esquerda, em ângulo reto e mede 28,00m (vinte e oito metros), faz nova deslida agora e direita em direção aos fundos, com área de 28,00m (dois e oito metros), fechando o perímetro no fundo, confronta os lotes 18 da quadra 22, de propriedade de Walter José de Souza Correia, lote 17/A-R, da quadra 22 da propriedade de Espaço Novo Administradora de Bens Ltda., lote 18/P, da quadra 22 da propriedade de Espaço Novo Administradora de Bens Ltda., com área de 104,50m (cento e quatro metros e cinquenta centímetros); com área total de 3.756,25m² (três mil setecentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situado do lado leste da numerção predial da Rua Baltazar Lisboa, distante 63,00m (sessenta e três metros), da Rua Correia de Freitas, sendo a descrição conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo perito responsável técnico, Engenheiro CIVIL MICHEL JOÃO MAGDAD NETO, inscrito no CREA

**PREFEITURA M
ESTADO**

**EXTRATO DE
PARTES: MU
CONSÓRCIO INTERGE
OBJETO: OPERACIONAL
FARMACÊUTICA
VALOR: R\$ 98.000,00 (NO
FORMA DE PAGAMENTO
TRIMESTRAIS DE R\$ 24.00
REAJ),
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15
MAIO DE 2016.
DATA DA ASSINATURA: 15
IVAI, EM 15 DE MAIO DE 2
JORGE
Prefeito
CONSÓRCIO INTERGE**

**PREFEITURA M
ESTADO**

**EXTRATO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESE
(Lei Federal nº 8
OBJETO: Contratação
no fornecimento de softw
envolvendo a locação, im
manutenção, adaptativa, co
de aplicação destinado ao a
da saúde e assistência soci
melhoria na prestação de se
PARTICIPANTE E ADJUDIC
de Software e Assessoria LT
Valor global: R\$ 50.000,00.
Dotação orçamentária:
03011030410011048336903
0901081220801205033903
HOMOLOGAÇÃO: 10.07.20
Jorge Sloboda -**

**EXTRATO DO CO
§ Único - artigo 61 - Lei 8.6
Origem: Licitação nº 181/20
Tomada de Preços Nº 012/
OBJETO: Obra - construção
pré moldado) na Escola Mu
construir de 543,75 m2.
CONTRATANTE: Prefeitura I
CONTRATADA: Flama - Con
Valor global: R\$ 69.964,91.
VIGÊNCIA: 13.07.2015 a 10.
DATA DA ASSINATURA: 10.
Jorge Sloboda - Prefeito
Flama - Construções e S**

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO D**

**SECRETARIA MUNICIPAL
AVISOS DE
O Município de Ponta Gr
prefeitura, na sala de reunio
Planejamento, à Av. Visconde
as seguintes licitações:
Tomada de Preços nº 24/201
Data: 28 de julho de 2015 -
execução de obras de refor
Municipal de Educação Infar
Rua Candido Borsato, nº 6
Uvaranas. Valor Máximo: R\$
noventa e oito mil trezentos e
Tomada de Preços nº 25/201
Data: 28 de julho de 2015**